



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 12/2025 - DRG/PRU/IFSP DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art.1º Designar e atualizar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFSP *Campus* Presidente Prudente, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Alan Rodrigo Antunes	184****	Coordenador do NAPNE-PRU
		Professor EBTT
Douglas Francisquini Toledo	124****	Professor EBTT
Fábio Luiz Seribeli	229****	Professor EBTT
Leandro Aparecido de Souza	181****	Técnico em Assuntos Educacionais
Patrícia da Silva Nunes	216****	Professora EBTT
Rosana Abbud Olivete	195****	Professora EBTT
Roselene Ferreira Oliveira	122****	Professora EBTT
Thiago de Souza Celestrino	114****	Professor EBTT

Art. 2º As atribuições do Coordenador e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos 15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 05 (cinco) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 4º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 22/2024 - DRG/PRU/IFSP, de 18/12/2024, e entra em

vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

(Documento assinado eletronicamente)

José Roberto da Silva
Diretor Geral
IFSP – *Campus* Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU**, em 25/04/2025 15:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938394

Código de Autenticação: 146b2620c8



PORTARIA Nº 12/2025 - DRG/PRU/IFSP